



Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 180/2023 – DAF/SACM**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo começado pela:**

#### **TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho, na sua atual redação, perante a Câmara Municipal, tomaram posse como membros que legalmente compõem o Conselho Municipal de Segurança de Sesimbra, os cidadãos presentes, conforme Termo de Posse.

**Ainda antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, na Ordem de Trabalhos da presente reunião, sob a epígrafe “DELIBERAÇÕES DIVERSAS” e que irá ser identificado como ponto n.º 1:**

“Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do Concelho de Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 1ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)”

#### **EXPEDIENTE**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, **a informar ter deliberado**, na sua sessão extraordinária realizada dia 24 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **por maioria**, com 21 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 1 da Deputada Madalena Serra do CHEGA, 1 PSD e 1 MSU) e 2 abstenções (1 da Deputada Sílvia Montanha do CHEGA e 1 BE), **fixar em 0,4% a taxa relativa a prédios urbanos prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, relativa ao ano de 2023 a cobrar no ano de 2024.**
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, **a informar ter deliberado**, na sua sessão extraordinária realizada dia 24 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, **por maioria**, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE, **fixar o percentual de 0,25% relativa à Taxa Municipal de Direitos e Passagem para vigorar no ano de 2024.**



## Câmara Municipal de Sesimbra

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, **a informar ter deliberado**, na sua sessão extraordinária realizada dia 24 de novembro de 2023, **por unanimidade, aprovar a Ficha de Projeto “Somos Assembleia”**.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Do Gabinete de Apoio à Presidência a enviar o teor do **agradecimento da munícipe Francelina Cruz, profissional da área da saúde, pelo facto de o estacionamento no parque de terra em frente ao campo de futebol, ter sido reservado a profissionais o que lhe permitiu estacionar com tranquilidade nos meses de verão.**
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a enviar o **relatório do Projeto Travessia da Baía de Sesimbra’2023**, realizada no dia 5 de outubro, tendo esta tradicional prova sido considerada, de acordo com a grande maioria dos participantes, um sucesso desportivo.
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a enviar o **relatório dos resultados obtidos com a candidatura ao galardão ECO XXI 2023**, no qual foi obtido um índice de 58%.
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a dar conhecimento **da receção definitiva tácita da obra de “Requalificação Urbana do Núcleo Antigo de Sesimbra – zona central”**, uma vez que o prazo da garantia de 5 anos para a receção definitiva terminou a 19 de abril de 2018, não tendo sido a mesma promovida pelo dono da obra.
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a **informar que existem condições para se proceder à 3.ª fase da liberação da caução da empreitada da obra denominada “Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal”**.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **26.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 26.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **27.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 27.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **28.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 28.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023e 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

**De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.**



Câmara Municipal de Sesimbra

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

**Foram apreciados os seguintes:**

1. Obras novas – construção de moradia e muro – licenciamento (deliberação final) – Rua 4 de Maio – Palames – M TRUX, Ld.<sup>a</sup>

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento.**

STP – 438,95m<sup>2</sup> (Habitação) + 255,85m<sup>2</sup> (Cave/Estacionamento/Arrumos)

**Área de cedência para Domínio Público Municipal – 106,70m<sup>2</sup>**

Muros – 22,92m

Prazo da Licença – 24 meses

Concha de Sesimbra – Zona 2 – Teev – 44,20

Fixar, o prazo de 2 anos para a execução da obra.

Deliberação n.º 713: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de condomínio de 4 fogos, piscina e anexos – licenciamento (deliberação final) – Azoia – Pó do Mar, Ld.<sup>a</sup>

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere o deferir condicionado o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.**

**Condicionalismos para a emissão do alvará de licença de construção:**

Pedido de licenciamento de obras de urbanização;

**Condicionalismos para a emissão do alvará de autorização de utilização:**

Título de Utilização dos Recursos hídricos (TURH);

Receção provisória das obras de urbanização.

Deliberação n.º 714: **Aprovado, por unanimidade.**

### **PESSOAL**

**Foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Processo disciplinar – sanção – aplicação – Susana Silva

**(Presidente)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à análise do processo disciplinar instaurado contra a trabalhadora Susana Margarida Pacheco Silva, podendo:**

- 1) Concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção de Demissão com a fundamentação constante naquele, ou,
- 2) Discordar das conclusões do relatório e ordenar novas diligências a realizar no prazo para que para tal estabeleça, ou ainda;
- 3) Discordar das conclusões do relatório e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico da trabalhadora ou da unidade orgânica ou serviço a que a mesma pertença.

Deliberação n.º 715: **Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, discordar das conclusões do relatório e ordenar novas diligências a realizar no prazo para que para tal estabeleça.**



## Câmara Municipal de Sesimbra

2. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.<sup>a</sup> B/2021

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Filomena Maria Geraldês Valentim Quaresma, que cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo ficado desocupado o respetivo posto de trabalho)

Deliberação n.º 716: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote) – ref.<sup>a</sup> B/2021

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Maria Manuel Cestinha Lopes Manuel, que cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo ficado desocupado o respetivo posto de trabalho)

Deliberação n.º 717: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a emissão do parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- Aquisição de serviços de **consultadoria na área do ambiente, educação e formação** (Informação n.º 56026, de 30/10/2023);

- Aquisição de serviços de **consultadoria na área do ambiente, educação e formação** (Informação n.º 56028, de 30/10/2023);

- Aquisição de serviços de **consultoria na área do planeamento e gestão do território** (Informação n.º 58407, de 09/11/2023);

- Aquisição de serviços de **assessoria e consultadoria na área da economia local e turismo** (Informação n.º 59554, de 16/11/2023);

- Aquisição de serviços **assessoria técnica na área da gestão e planeamento urbanístico** (Informação n.º 60583, de 22/11/2023).

- **Renovação de contrato de prestação de serviços – GAP – Assessoria técnica na área do turismo** (Informação n.º 60505, de 22/11/2023);

Deliberação n.º 718: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Foram tomadas mais as seguintes deliberações:**

1. Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do Concelho de Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 1ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 30.novembro de 2023, que aprovou:**

- **trabalhos complementares**, nos termos dos artigos 370.º e 373.º do CCP, com o valor de **31.190,59 €**, ao qual acresce o IVA à taxa de **6%**, totalizando o valor de **33.062,03 €**, que representa 8% do valor do contrato.

- **prorrogação do prazo por um período de 20 dias, a decorrer entre os dias 04/12/2023 a 23/12/2023**, nos termos dos artigos 373.º e 374.º do CCP, transferindo o final da obra para o dia 23/12/2023.

A presente despesa encontra-se prevista nas GOP com os códigos CO 11.08/07.01.04.06 e GOP 02.02.2023/8.2.1, sendo para o efeito necessário cabimentar o valor acima indicado como Trabalhos Complementares.

Para efeitos da reposição do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do art.º 354.º do CCP, o empreiteiro não apresentou qualquer valor.

Deliberação n.º 719: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados – lote 2, A3 espaço de apoio à atividade náutica – trabalhos complementares – modificação objetiva do contrato – ratificação (Presidente)

**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 15.novembro.2023 que aprovou os trabalhos complementares, com o valor de 26.421,95 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% totalizando o valor de 28.007,27 € (que representa 9,93% do valor do contrato).**

Deliberação n.º 720: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados – lote 2, A3 espaço de apoio à atividade náutica – trabalhos a menos – 2.ª modificação objetiva do contrato – ratificação do ato

**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que**, atentas as competências do dono da obra para aprovar trabalhos a menos e proceder a modificações do contrato previstas no n.º 1 do art.º 379.º CCP e na alínea c) do art.º 302.º CCP, **a Câmara Municipal delibere ratificar o ato do diretor de fiscalização da obra de aprovação de trabalhos a menos, no valor de 1.600,00€ + IVA 6% (totalizando 1.696,00€), na empreitada em causa**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Empreitada adjudicada à empresa Decoverdi - Plantas e Jardins, SA

Deliberação n.º 721: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Aquisição de contratos de seguros para os anos 2022 e 2023 – Lote 1 – aumento da frota automóvel – 2.ª modificação objetiva do contrato – minuta – aprovação – ratificação (Presidente)

**(Presidente)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do Presidente que aprovou a minuta do contrato em causa.**

Deliberação n.º 722: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – auto de receção provisória parcial - não receção – ratificação (Presidente)

**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 28.novembro.2023 que aprovou o auto Receção Provisória Parcial - Não Receção, da obra em causa adjudicada à empresa MWT - Metalworking Technologies, Ld.ª.**

Prazo para a conclusão da obra até 20 de dezembro de 2023

Deliberação n.º 723: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Requalificação da Mata da Vila Amália – receção provisória 3.ª situação – ratificação do ato

**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato de receção provisória parcial da obra e fixação do prazo de 21 dias para execução dos trabalhos, conforme auto de vistoria.**

Deliberação n.º 724: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – receção provisória parcial – ratificação do ato  
**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato de receção provisória parcial da obra e fixação do prazo de 30 dias para execução dos trabalhos, conforme auto de vistoria.**

Deliberação n.º 725: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Recuperação da Casa do Bispo em Sesimbra – receção definitiva 10 anos – aprovação  
**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção definitiva total de 10 anos de garantia, da empreitada em causa.**

Deliberação n.º 726: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do núcleo urbano da Quinta do Conde à estação ferroviária de Coia – liberação faseada da caução – aprovação  
**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria para liberação faseada da caução da empreitada em causa e conseqüentemente proceder à redução de 30% da garantia bancária no valor de 6.892,33 € e à redução de 30% do seguro-caução no valor 6.892,33 €, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP.**

Deliberação n.º 727: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Tabela de Taxas Municipais – ano 2024 – atualização  
**(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Tabela de Taxas Municipais, que foi atualizada de acordo com a última taxa de inflação anual conhecida e referente ao ano de 2022 (7,83%), nos termos do artigo 11.º do respetivo Regulamento das Taxas em vigor, para que os valores atualizados se apliquem durante o ano de 2024, com início no primeiro dia útil do mencionado ano civil.**

▶ **Mais é proposto que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no *site* da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação n.º 728: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística – ano 2024 – atualização  
**(Presidente)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Tabela de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, efetuada de acordo com o artigo 43.º do respetivo Regulamento, tendo-se aplicado para o efeito, o último índice anual de preços no consumidor conhecido, equivalente à taxa de inflação registada em 2022 (7,83%). Os valores atualizados em questão são para aplicar durante o ano de 2024, com início no primeiro dia útil do próximo ano.**

▶ **Mais é proposto que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no *site* da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação n.º 729: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Cafeteria instalada no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal – concessão de utilização e exploração – adjudicação definitiva  
**(Vereador - Pelouro de Gestão de Património e Aproveitamento)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere adjudicar definitivamente, a Concessão de Utilização e Exploração da Cafeteria Instalada no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal, a Carla Susana Marques Texugo Garrau, pelo valor de 1.050,00€, ficando ainda a concessionária durante o contrato, a pagar um valor mensal de 120,00€, atualizado anualmente;**

Deliberação n.º 730: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Aquisição dos lotes 262 e 306, sitos na Rua Rio Douro e na Rua Rio Liz, na Boa Água 1, com a área de 365 m<sup>2</sup> e 358 m<sup>2</sup> respetivamente destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – Centro Comunitário da Quinta do Conde  
**(Vereador - Pelouro de Gestão de Património e Aprovisionamento)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, **adquirir, ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, para integração no domínio privado municipal, os lotes:**

• **O lote 262, destinado a zona verde, com a área de 365,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Rio Douro, na Boa Água I**, inscrito na matriz sob o artigo 16639 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8009 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 9.194,35€.**

• **O lote 306, destinado a zona verde, com a área de 358,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Rio Liz, na Boa Água I**, inscrito na matriz sob o artigo 16638 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8010 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 9.018,02€.**

• **O valor total de aquisição de ambos os lotes, perfaz o valor de 18.212,37€.**

Deliberação n.º 731: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Constituição da Rede Metropolitana das Bibliotecas da Área Metropolitana de Lisboa – acordo de cooperação a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o Município de Sesimbra – minuta – aprovação  
**(Presidente - Pelouro da Cultura)**

Constitui objetivo das Bibliotecas Públicas dos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo para a incrementação das competências de literacia nas populações e para o desenvolvimento equilibrado dos territórios.

Requalificar os serviços das Bibliotecas Públicas, mediante ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma articulada e em rede, permitirá consolidar os públicos existentes e atrair novos utilizadores, com motivações e interesse diferenciados, na perspetiva de melhor servir as comunidades no seu todo, garantindo o acesso a segmentos diversos da população.

Considera-se, pois, determinante a constituição de uma Rede intermunicipal de Bibliotecas da Área Metropolitana de Lisboa, através da qual se otimizarão recursos na prestação de um melhor serviço público às comunidades envolvidas; se melhorarem os serviços disponibilizados por cada Biblioteca, se melhorará o acesso à informação, permitindo reduzir custos e ganhar escala.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a adesão da Biblioteca Municipal de Sesimbra à mencionada Rede, através da aprovação dos documentos anexos à presente proposta**, designadamente o **Acordo de Cooperação para a constituição da Rede das Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa**, bem como do **Anexo ao referido Acordo** (a que se refere o n.º 2 do art.º 4.º do mesmo), que estipula as linhas de trabalho a desenvolver pelo Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas da Área Metropolitana de Lisboa.

Deliberação n.º 732: **Aprovado, por unanimidade.**





Câmara Municipal de Sesimbra

15. Candidatura do Município à Bandeira da Ética no Desporto – submissão – aprovação  
**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a submissão de Candidatura do Município à Bandeira da Ética Desportiva**

Deliberação n.º 733: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Apoio à formação “Poda e Enxertia em Fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação  
**(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do acordo de colaboração para apoiar a formação na área da ruralidade.**

Decorre de 19 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 – duração 50 horas

Deliberação n.º 734: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito na Rua do Beija-Flor e Rua Forno da Cal, em Zambujal de Cima, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 13978, artigo 20247 – Ana Maria Santos – retificação da deliberação de 15.novembro.2023  
**(Presidente)**

Considerando que:

- Foi detetado um erro resultante de um lapso de escrita, comprovável pela consulta dos elementos constantes no processo administrativo que serviram de base à decisão (nomeadamente pela consulta do levantamento topográfico), o qual demonstra claramente que a parcela situada a sul da Rua do Beija-Flor tem a área de 3.952,36 m<sup>2</sup> e não 276,80 m<sup>2</sup>, conforme foi indicado;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 15.novembro2023, no que respeita à área da parcela situada a sul da Rua do Beija Flor pelo que:**

onde se lê: **276,80m<sup>2</sup>,**

deve ler-se: **3.952,36 m<sup>2</sup>.**

Deliberação n.º 735: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Venda ambulante – zonas demarcadas – castanhas assadas – atribuição definitiva  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição definitiva dos lugares de venda, conforme ata do Ato Público que ocorreu a 22 de novembro, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal.**

Requerente	Lugar	Localização	Valor da Licitação
Vitor Ribeiro dos Santos Silva Lopes	1	Av. 25 de Abril	€ 31,46
Vitor Manuel Matos Neves	2	Av. dos Naufragos	€ 31,46

Foram atribuídos os lugares números um e dois aos candidatos atrás referidos tendo ficado desertos os lugares n.º 3 – Cabo Espichel, n.º 4 – Entrada do Parque Augusto Pólvora, na Maça e n.º 5 – Parque da Vila, na Quinta do Conde

Deliberação n.º 736: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Promoção da criação do Conselho Municipal do Turismo e respetivo regulamento de funcionamento – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereadora - Pelouro do Turismo)**

Deliberação: **Não apreciado.**

20. Época balnear 2024 – fixação – aprovação – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do Presidente de fixar, para a próxima época balnear, o período de 7 de junho a 15 de setembro de 2024.**

Deliberação n.º 737: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Rede de Autarquias para a Igualdade – adesão  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)**

Trata-se de um projeto financiado por fundos Europeus, a adesão é gratuita e visa assumir um compromisso entre a rede e o município, bastando apenas a assinatura do acordo de adesão e o preenchimento da ficha de caracterização,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a adesão do Município de Sesimbra à Rede de Autarquias para a Igualdade, bem como a aprovação do respetivo acordo de adesão.**

Deliberação n.º 738: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Obra de ligação ao ramal de esgoto – Rua da Escola CCI 1602 – Azoia – candidatura no âmbito do RMARH – Ivone Patrício – subsídio  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.492,00€, correspondente a 60% do custo total da obra (5.820,00€), a Ivone Rato Ribeiro Filipe Patrício.**

O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60% correspondentes ao início e final da obra.

Deliberação n.º 739: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Obra de ligação ao ramal de esgoto – Rua dos Pescadores CCI 3502 – Azoia – candidatura no âmbito do RMARH – João dos Santos – subsídio  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 1.998,00€, correspondente a 60% do custo total da obra (3.330,00€), a João Rato dos Santos.**

O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60% correspondentes ao início e final da obra.

Deliberação n.º 740: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

24. Obra de ligação ao ramal de esgoto – Rua do Zambujeiro – Azoia – candidatura no âmbito do RMARH – Lurdes Mateus – subsídio  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.174,00€ correspondente a 60% do custo total da obra (5.290,00€), a Lurdes da Conceição Barreira Mateus.**

- **O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60% correspondentes ao início e final da obra, mediante informação da DHASS ao DF.**

Deliberação n.º 741: **Aprovado, por unanimidade.**

25. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo Setúbal (APPDA) – mudança de instalações – subsídio eventual extraordinário  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário no valor de 1.510,37€, à APPDA Setúbal, para fazer face à despesa administrativa referente a custos de urbanização, de modo a permitir uma célere mudança de instalações e garantir a manutenção das respostas que prestam a este grupo específico de utentes.**

Ao solicitarem à Câmara, o averbamento da licença de utilização das novas instalações, foram inesperadamente confrontados com a necessidade da liquidação de uma dívida que desconheciam e que não fora paga pelo construtor, referente a custos de urbanização, no valor de 1.510,37€, colocando esta despesa em risco a realização de inúmeras atividades.

Deliberação n.º 742: **Aprovado, por unanimidade.**

26. Execução do muro de suporte de terras do Polidesportivo da ACRUTZ – celebração de protocolo de Cooperação entre a Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ) e o Município de Sesimbra – minuta e subsídio eventual  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere celebrar um protocolo de cooperação com a ACRUTZ para atribuição de um subsídio no valor de 193.322,68€, destinado à execução de um muro de suporte de acordo com a minuta.**

Deliberação n.º 743: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

27. Carnaval de Verão 2023 – escolas de samba e grupos de axê – 2.ª tranche – subsídios eventuais

**(Presidente - Pelouro da Cultura)**

Não se verificando atrasos, nem penalizações,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 400,00€ referente à 2.º tranche a cada uma das seguintes associações participantes:**

- Grupo Recreativo Escola de Samba Bota
- Grupo Recreativo Escola de Samba Saltaricos do Castelo
- Grupo Recreativo Escola de Samba Corvo de Prata
- Grupo Recreativo Escola de Samba Batuque do Conde
- Grupo Recreativo Escola de Samba Trepá no Coqueiro
- Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra
- Associação Bigodes de Rato
- Tripa Associação

Deliberação n.º 744: **Aprovado, por unanimidade.**

**O Vereador Dr. Nelson Pólvora, por fazer parte dos órgãos sociais de uma das escolas de samba ora referidas, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.**

**O Vereador Dr. Nelson Pólvora regressou à sala de reuniões.**

28. Associação do Yoga de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de tapetes de Tatami e materiais – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.830,43€, para participar na aquisição de tapetes de Tatami e materiais para melhorar as condições para a prática desportiva e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 745: **Aprovado, por unanimidade.**

29. Associação Sócio Cultural e de Capoeira Bem Viver – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – retificação da deliberação de 2.novembro.2023

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

Dado a proposta n.º 30408 aprovada em reunião de Câmara no passado dia 2 de novembro de 2023, relativa ao assunto em título, apresentar erro no valor cabimentado

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 2 de novembro de 2023, no que respeita ao valor cabimentado, pelo que:**

**Onde se lê “CO: 1108 040701 E GOP 02 02 2007/59 1 - 2.840,00€”,**

**deve ler-se “CO: 1108 040701 E GOP 02 02 2007/59 1 - 2.480,00€”.**

**e consequentemente reduzir o cabimento n.º 7671 de 2.840,00€ para 2.480,00€.**

Deliberação n.º 746: **Aprovado, por unanimidade.**



## Câmara Municipal de Sesimbra

### 30. Regata de aiolas a 2 remadores'2023 – reforço de cabimento – autorização (Presidente - Pelouro do Desporto)

Considerando que:

Por deliberação de 2/08/2023 a Câmara Municipal aprovou a realização da prova Regata de Aiolas'2023, com a aprovação dos respetivos valores previstos para as despesas associadas à realização da mesma devidamente cabimentadas com o n.º 5999;

Posteriormente, verificou-se que a verba cabimentada é insuficiente para pagamento dos serviços prestados pela Autoridade Marítima que emitiu fatura com valor superior ao cabimentado;

Sendo o cabimento insuficiente para pagar os serviços efetivamente prestados, há que reforçá-lo para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal autorize que se proceda ao reforço do cabimento n.º 5999 no valor de 63,46€.**

Deliberação n.º 747: **Aprovado, por unanimidade.**

### 31. Travessia da Baía'2023 – reforço de cabimento – autorização (Presidente - Pelouro do Desporto)

Considerando que:

Por deliberação de 2/08/2023 a Câmara Municipal aprovou a realização da prova Travessia da Baía de Sesimbra'2023, com a aprovação dos respetivos valores previstos para as despesas associadas à realização da mesma devidamente cabimentadas com o n.º 5998;

Posteriormente, verificou-se que a verba cabimentada é insuficiente para pagamento dos serviços prestados pela Autoridade Marítima que emitiu fatura com valor superior ao cabimentado;

Sendo o cabimento insuficiente para pagar os serviços efetivamente prestados, há que reforçá-lo para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal autorize que se proceda ao reforço do cabimento n.º 5998 no valor de 26,92€.**

Deliberação n.º 748: **Aprovado, por unanimidade.**

## **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes munícipes:**

**A Senhora D. Leonilde Bevis**, moradora no Zambujal para mostrar o seu desagrado por ainda não ter sido dado nome à rua onde residia e também por algumas situações ligadas à limpeza urbana que na sua opinião naquela zona não eram feitas convenientemente. Saliu ainda que não conseguia obter uma marcação de atendimento com o Presidente da Câmara Municipal nem com o Vereador Nelson Pólvora.

**O Senhor Álvaro Monteiro** em nome da Assembleia Geral da Chezambujalense para registar o seu agrado em relação ao encaminhamento dado para a solução do muro que caiu acerca de 10 anos entre a Chezambujalense e a ACRUTZ.



## Câmara Municipal de Sesimbra

**O Senhor Presidente** respondendo à munícipe Senhora D. Leonilde Bevis disse conhecer o processo e que a Câmara Municipal fazia somente o que era legalmente possível o que já lhe havia sido informado.

**O Senhor Presidente** respondendo ao munícipe Senhor Álvaro Monteiro disse ser o caminho que a Câmara Municipal tinha preconizado, informando que aquela obra já tinha tido dois concursos desertos, no entanto esperava que agora fosse possível a sua solução.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 06 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.